Decreto de 11 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 1º, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 9 do corrente, o cidadão Carlos Yankoski, designando-o para lecionar na escola municipal de Centenário, em Carlos Gomes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Abril de 1.947.

Thamios
Prefeito